



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 021/2019
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 30/04/2019
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 209.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Artigo 7º, Inciso I, Letra "b" - Resolução 3.922/10
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p style="text-align: center;"><i>RESGATE PARCIAL DE RECURSOS, EM FUNDO REFERENCIADO ITAÚ SOBERANO IRF M 1 FI RENDA FIXA (43.092-8).</i></p> <p>Destina-se a presente movimentação de recursos para pagamento aos servidores ativos (RPPS), aos servidores em cargos de confiança (RGPS, aos estagiários em exercício no Instituto, folha de pagamento do mês de abril de 2019 e à devolução da contribuição sindical aos servidores relacionados no processo nº 2017/04/292.</p> <p>Características dos ativos: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B - Até 100% (cem por cento) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea 'a' deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.</p>		
Proponente: Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-10 30/06/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Anderson da Silva Moreira APIMEC – CGRPPS 14/10/2018	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro